



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.09.21.01TP

No dia vinte de outubro de dois mil e vinte, nove horas da manhã, Eu, **LUCIANA SETÚBAL ARAÚJO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE e os respectivos membros **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **MARIA JAMILY DE ARAÚJO**, designados pela Portaria Nº. 0401016/2020, de 01 de abril de 2020, fazendo uso de nossas atribuições legais, apresentamos as justificativas para o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. O presente certame tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**. Após a publicação do Edital do referido procedimento licitatório na imprensa oficial e em jornal de grande circulação designando o dia quinze de outubro de dois mil e vinte, as nove horas na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, para credenciamento e abertura dos envelopes de habilitação e demais procedimentos. Posteriormente a abertura da sessão, nenhuma licitante compareceu para participar. Apenas as empresas **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, **DELTA CON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA** e **MONTEIRO CONSTRUÇÃO LTDA** protocolaram a entrega dos envelopes "A"-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B"-PROPOSTA. Em virtude disso, faz-se necessário sua publicação do resultado da habilitação para conhecimento de todos.

Após a análise acurada e julgamento dos documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Houve anteriormente também verificação prévia de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, deliberou a Comissão Permanente de Licitação pela HABILITAÇÃO das seguintes empresas:

1. **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**
2. **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**
3. **DELTA CON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**
4. **MONTEIRO CONSTRUÇÃO LTDA MONTE CRISTO LTDA**

Dessa forma, resolve a Comissão Permanente de Licitação abrir o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93 para continuidade da TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.21.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Jijoca de Jericoacoara/CE, 20 de outubro de 2020.

➤ *Luciana Setúbal Araújo*

Luciana Setúbal Araújo
Presidente

➤ *Francisco Leandro S Sales*

Francisco Leandro Silva Sales
Membro

➤

Maria Jamily de Araújo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA




Jijoca de Jericoacoara/CE, 15 de outubro de 2020.

DE: MARIA JAMILY ARAÚJO
AO: SETOR PESSOAL
REFERENTE: SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS

Eu, MARIA JAMILY ARAÚJO, abaixo assinado, ocupante do cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, venho requerer, nos termos da legislação vigente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período aquisitivo de fevereiro de 2019 à fevereiro de 2020, para serem gozadas pelo período de 10 dias, a partir de 16 de outubro de 2020.

Atenciosamente,


MARIA JAMILY ARAÚJO
CPF: 058.412.263-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



Secretaria de Administração

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

NOME: Maria Jamily Araújo

Cargo/ Função: Agente Administrativo Matrícula 2225

Lotação: Sec. Administração

Unidade de Exercício: Licitações

Fone: _____

REQUERÃO:

SECRETÁRIO

() PREFEITO

() SETOR PESSOAL

() OUTROS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Férias referentes ao período de: 02/02/2019 à 02/02/2020 Serem gozadas no período de: 16/10/2020 à 15/11/2020

Assinatura do Requerente: Maria Jamily Araújo

Visto da Chefia: (S)

Data: ____/____/____

8